CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 012/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

M
A
J
O
R
A
R, o vencimento do funcionário FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, ocupante da função de Encarregado da Divisão de Tesouraria e Pessoal, regido pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, para Cr$-110.898,00 (Cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeito retorativo a 1º de maio de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 dias do mês de maio do ano de 1991.

CARLOS BIRCHES SEGRIAN
Presidente

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

PORTARIA N.o 012/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

M
A
J
O
R
A
R, o vencimento do funcionário FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, ocupante da função de Encarregado da Divisão de Tesouraria e Pessoal, regido pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, para Cr$-110.898,00 (Cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeito retorativo a 1º de maio de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 dias do mês de maio do ano de 1991.

CARLOS BENCHIS SLOMIAN
Presidente

SEBASTIÃO CANCIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

DO MUNICÍPIO, "JORNAL DO POVO", EM 06/JUNHO/1991. QUINTA-FEIRA. EDIÇÃO Nº055